

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 013/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 366ª Reunião, realizada em 10/1/2003,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n. 006/2003.

2. Constituir comissão integrada pelos professores Gérson de Souza Mól (PRESIDENTE/IQ), Aparecida Miranda Cunha (DAIA), Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (FS), Sergio Koide (FT), Fabio Sucupira Pedroza (Representante Discente de Graduação), e Arnaldo Carlos Alves (DAA) para, sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de norma para regulamentar o parágrafo único do Artigo 125 do Regimento Geral, a ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de trinta dias.

Brasília, 25 de março de 2003.


Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DAIA/DAA/FS/FT/IQ/DCE/ACS/SCA